



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E:**

Delegar competência à Diretora do Departamento de Serviços Gerais (DESEG), DYLÉA D'ALMEIDA FLORES, matr. QP0008, para autorizar compras e execução de serviços cujo valor seja inferior a 15 (quinze) MVR e execução de obras cujo valor seja inferior a 125 (cento e vinte e cinco) MVR, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.946/81, bem como, para conceder suprimento de fundos até o limite de 5 (Cinco) MVR.

Tornar insubsistente a Portaria nº 222, de 10 de novembro de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente